



A REFORMA CÍVEL

Civil Reform

民事改革

A intervenção da *troika* em Portugal colocou o país sob uma enorme pressão reformadora, sendo quase unânime o entendimento de que se tratou de uma oportunidade que dificilmente se volta a repetir. Se houve área em que a intervenção legislativa foi intensa foi na justiça e em especial na justiça cível e na organização dos tribunais.

The Troika's intervention in Portugal placed the country under enormous pressure to introduce reforms and this was seen, almost universally, as an opportunity that would not come again. If there was one area that saw intensive legislative intervention, it was justice and, in particular, civil justice and the organisation of the courts.



NUNO LÍBANO MONTEIRO

Sócio, Coordenador da Área de Prática de
Direito Contencioso Judicial e Arbitral
Partner, Head of Litigation Practice
nuno.libanomonteiro@plmj.pt

O contexto económico em que vivemos é fértil para a litigância. No entanto, as estatísticas parecem querer indicar que há uma inversão no *backlog* dos tribunais civis. A razão deste fenómeno prende-se com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, que prevê a extinção de processos executivos no âmbito dos quais não sejam encontrados bens susceptíveis de penhora. Não será seguramente a melhor forma de terminar um processo, mas também não cumprirá ao legislador processual disciplinar a concessão de crédito ou o fomento desenfreado do consumo.

Sempre focado na procura de uma justiça mais célere e menos burocratizada, foram introduzidas profundas alterações no desenvolvimento do processo, procurando substituir a forma escrita pela oralidade e a justiça formal pela justiça material. O processo escrito deixou,

Our current economic climate is fertile ground for litigation. However, the statistics seem to indicate a reduction in the backlog in the civil courts. The reason for this phenomenon is the entry into force of the new Civil Procedure Code, which provides for the dismissal of enforcement proceedings when there are no assets that can be seized. This is certainly not the best way to end proceedings, but it is also not the job of the procedural legislator to control the granting of credit or the unbridled fostering of consumption. With a permanent focus on a faster and less bureaucratic justice system, sweeping changes were made to the way cases are handled, with the aim of replacing written steps with oral steps and formal justice with material justice. This means that written proceedings have ceased to be restricted by the formal precision in the pleadings, which are now generally reduced to two items: the claim and the defence.

救助希腊的“三驾马车”（欧洲联盟、国际货币基金组织和欧洲央行）对葡萄牙的介入使得本国的改革承受巨大压力，但这也普遍地看作是一次千载难逢的机会。如果说有一个领域出现集中的立法干预，那就是司法领域，尤其是民事审判和法庭组织。

Em Setembro está concluído um ano sobre a reforma processual da justiça cível e está prevista a entrada em vigor da reforma do novo mapa judiciário. Dir-se-á que a segunda é mais ambiciosa do que a primeira e, provavelmente, daqui a um ano aqui se estará ainda a fazer o balanço.

September will mark the first anniversary of the civil justice procedural reforms and we expect to see the entry into force of the reform of the new judicial calendar. One could say that the second is more ambitious than the first and, one year from now, we will probably still be measuring its success.

九月将是民事诉讼程序改革一周年之际，我们期待新的司法改革日程表能够生效。可以说第二次改革比第一次更具有野心，一年以后，我们很有可能还要见证它的成功。

assim, de estar espartilhado pela precisão formal do articulado, que se vê aliás genericamente reduzido a duas peças, petição e contestação. Por sua vez, a fase oral, dividida entre a audiência prévia e a audiência final foi organizada de modo a evitar a produção de prova sobre factos inúteis, através da introdução dos denominados temas da prova ao invés da excessivamente meticulosa e articulada base instrutória.

O processo foi também simplificado quanto à sentença, que agora passa a ser dada num só momento, juntando o julgamento sobre matéria de facto com o julgamento de direito. Mais uma simplificação processual com vista a imprimir maior celeridade aos processos.

Em Setembro está concluído um ano sobre a reforma processual da justiça cível e está prevista a entrada em vigor da reforma do novo mapa judiciário. Dir-se-á que a segunda é mais ambiciosa do que a primeira e, provavelmente, daqui a um ano aqui se estará ainda a fazer o balanço. Mas da reforma processual já algo se pode dizer. Nos processos em que os operadores da justiça se encontram bem preparados é eficiente, pois a redução de actos e o primado da oralidade trouxe alguma materialidade e celeridade, circunstancias que já pude experimentar no decurso deste ano de 2014.

Organização, profundidade e especialização têm de ser os princípios pelos quais se regem aqueles que diariamente operam nos tribunais, em particular os Advogados!

In turn, the oral phase, divided between the prior hearing and the final hearing, has been organised in order to avoid the production of evidence on irrelevant facts. This has been achieved by introducing "temas da prova" or 'topics of evidence', as opposed to the previous "base instrutória" - an excessively painstaking process of establishing which facts had to be proved at trial.

The way in which judgments are handed down has also been simplified. We now have a single judgment rather than a separation of the issues of fact from the issues of law. This is yet another procedural simplification aimed at speeding up proceedings.

September will mark the first anniversary of the civil justice procedural reforms and we expect to see the entry into force of the reform of the new judicial calendar. One could say that the second is more ambitious than the first and, one year from now, we will probably still be measuring its success. However, we can already say one thing about the procedural reforms: in cases in which legal professionals are well prepared, it is efficient. This is because the reduction in the number of procedural steps and the focus on oral proceedings has bought some real changes and greater speed, and we have already had the opportunity to experience these changes in the first part of 2014.

Organisation and specialisation must be the principles that guide those who work in the courts on a daily basis and, above all, the lawyers!